

Procuradoria Jurídica

LEI COMPLEMENTAR Nº 171 DE, 26 DE JULHO DE 2023.

Altera o Anexo I, Tabela nº 9 da Lei Complementar nº 125/2017, a qual dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do poder executivo do Município de Bonito/MS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada as disposições do anexo I, tabela nº 9 da Lei Complementar nº 125/2017, que dispõe sobre o plano de cargos de provimento efetivo, grupo ocupacional: IX - Serviço de Saúde - SAU - Cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - TABELA 9 – GRUPO OCUPACIONAL IX – SERVIÇOS DE SAÚDE – SAU

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CH/DIA	CL	REFERÊNCIA
SAL	AGENTE DE SAÚDE	22	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08	C	15 A 20
	ATENDENTE ODONTOLÓGICO	03			B	09 A 14
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01			A	03 A 08
SAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E REGISTRO NO COREM	08	C	26 A 31
					B	20 A 25
SAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	50	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	08	A	14 A 19
SAL	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO NA ÁREA	08	C	26 A 31
					B	20 A 25
					A	14 A 19
SAL	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06	ENSINO MÉDIO	08	C	34 A 39
					B	28 A 33
					A	22 A 27
SAL	TÉCNICO EM	13	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO	08	C	38 A 43

	ENFERMAGEM		COREM					
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	06	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO DE SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CRO	08	B	32	A	37
	TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	01	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO	08	A	26	A	31

Art. 2º Os programas de governo, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e Lei Orçamentaria Anual (LOA) passam a incorporar as alterações previstas na presente lei.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, convalidando os atos administrativos realizados desde a data de 1º de julho de 2023.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide de Souza Oliveira